

Nº.25

ACTA Nº.25

99-06-23 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Anabela de Jesus Martins Ramos Cascalheira, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA:-

Tendo em atenção o disposto no número um, do artigo quadragésimo sexto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, compareceu o cidadão António Maria Viana da Costa, residente no Malavado, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, convocado para fazer parte da Câmara Municipal como Vereador, em virtude do Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, ter pedido a suspensão do mandato, pelo período de três meses.-----

-----Após o juramento, o Senhor Presidente declarou-o investido nas suas funções, o que fica a constar da presente acta.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar

procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento de diversos assuntos do interesse de todos os presentes.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE MINUTA:- Foi presente o ofício nº.57, datado de 99/06/08, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião extraordinária realizada no dia 07/06/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.61, datado de 99/06/18, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópias do Edital nº.5/99, relativo à sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se vai realizar no dia 30 de Junho corrente, na sala de sessões da Câmara Municipal, pelas 15 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/06/22, que acusava um total de disponibilidades da importância de 717.973.222\$00 (SETECENTOS E DEZASSETE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 862.691\$00 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 717.110.531\$00 (SETECENTOS E DEZASSETE MILHÕES CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS), tendo a

Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº.116, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substituiu, que autorizaram pagamentos no valor de 87.426.083\$00 (OITENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil novecentos e noventa e seis a quatro mil duzentos e cinquenta e três, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações nºs. 4.022, 4.181, 4.182 e 4.183, datadas de 99/06/16, a favor da Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.4.090, datada de 99/06/15, a favor de Ana Sofia Fino, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL DE

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Maio de 1999.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Empresa “Emporsil” – Empresa Portuguesa de Silvicultura, Limitada, com sede na Rua David de Sousa, 27-C, em Lisboa, solicita parecer acerca da rearborização de eucaliptos numa área de 194 hectares e freixos e choupos numa área de 6 hectares, no seu prédio rústico denominado “Foz do Gavião”, freguesia de Santa Clara-a-Velha, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, tendo em conta a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento em que Lénea de Jesus Patrício, residente no Bairro Maria da Graça, nº.3, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o prolongamento do horário aos Domingos e Feriados, durante os meses de Julho a Outubro, inclusivé, do corrente ano, do estabelecimento de clube de vídeo, de que é proprietária, situado no Bairro Maria da Graça, nº,3, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal não se pronunciou, já que não é indicado o prolongamento de horário pretendido pela requerente.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE GELATARIA, CAFÉ E BAR:- Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes,

depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1)- Firma Terras e Trilhos, Turismo e Agro-Turismo, Limitada, proprietária do Estabelecimento de “Gelataria Cá p’ra Mim”, sito no Largo do Rossio, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado.-----

-----2)- Paulo Jorge Balheteiro Martins Rodrigues, explorador do estabelecimento de Café “Palhinhas”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho e Agosto.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----3)- Miltropical Hospedaria, Limitada, proprietária do estabelecimento de bar “Pianos Bar”, sito na Rua Sarmento Beires, nº.19, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:-----

-----1.- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante de Campos & Ramos - Actividades Hoteleiras e Turísticas, Limitada, proprietário do estabelecimento de Pastelaria,

Gelataria Snack-Bar, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao alargamento do horário de funcionamento solicitado, no período pretendido pelo requerente, devendo, no entanto, consultar-se as entidades cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----2.- Foi também presente um requerimento de Otília da Costa Guerreiro de Jesus, proprietária do estabelecimento de Bar/Dancing, sito no Bairro do Atanásio, lote 50, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal por maioria com três abstenções dos Vereadores da CDU e uma abstenção do Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, do Partido Socialista, deliberou, emitir Parecer Favorável, devendo ser solicitado o parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias, tendo sido também deliberado, oficiar à GNR no sentido de ser garantida a ordem pública no local, já que existem queixas de barulhos na rua e desacatos de ordem Pública.-----

-----GRANDE MOSTRA DO MUNDO RURAL:- Foi presente uma informação datada de 99/06/22, elaborada pelo Departamento Técnico do Município dando conhecimento de que a Vicentina, Associação para a Protecção e Desenvolvimento do Algarve Sudoeste, cuja zona de intervenção abrange a freguesia do nosso Concelho, vai participar na “Grande Mostra do Mundo Rural”, pelo que, solicitam uma comparticipação no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas com a referida participação, comprometendo-se, a incluir na exposição 1 painel de 1x15 m, alusivo ao nosso Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não atribuir

qualquer subsídio, em virtude de se encontrar representada no evento pelo Plano de Promoção Conjunta do Alentejo, nas Regiões e Comissões Municipais de Turismo.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCRITURA PÚBLICA ESTATUTOS “FUNDAÇÃO ODEMIRA”:- Foi presente o assunto referente à celebração da escritura dos Estatutos da “Fundação Odemira” aprovada em reunião ordinária do executivo camarário realizada em 21.04.99 nos termos do disposto na alínea a) do nº.3 do artº. 51º. do Dec.Lei nº. 100/84 de 29.03, com as alterações introduzidas pela Lei nº.18/91 de 12.06, e em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 07.06.99 de acordo com o preceituado na alínea h) do nº.2 do artº. 39º. do mesmo Decreto-Lei, alterado pela Lei nº.25/85 de 12.08.-----

-----Para o acto de celebração da respectiva escritura pública a que se refere o disposto no artº. 185º. do Código Civil, de constituição da Fundação supra mencionada no Cartório Notarial de Odemira, torna-se necessário conferir os poderes suficientes e necessários ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para intervir no acto de outorga de escritura.-----

-----Uma vez apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou aprovar a concessão de plenos poderes ao Presidente para outorgar em representação do Município, na escritura de constituição da Fundação Odemira.-----

-----SANTOS POPULARES EM SÃO LUÍS – CONVITE:- Foi presente uma carta datada de 22 do corrente, enviada pela Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, convidando o Senhor Presidente e Vereação a estarem presentes no arraial popular que se vai realizar no dia 26 do corrente em São Luís, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ODEMIRA – SUBSÍDIO – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Foi presente uma Informação dos Serviços Culturais, mencionando que, em 6 de Janeiro de 1999 esta Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio à Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Odemira, no valor de 100.000\$00 (CEM

MIL ESCUDOS) para aquisição de uma fotocopiadora, sendo também solicitado apoio financeiro a outras entidades que não responderam positivamente, pelo que a verba atribuída por esta Autarquia não foi utilizada.-----

-----Em face do sucedido, os Serviços Culturais da Câmara Municipal propuseram a revogação da deliberação anterior, solicitando, em paralelo, a concessão de um subsídio à referida escola no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) para aquisição de uma impressora.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação, revogando a sua deliberação de 06/01/99 e atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) para o fim em vista.-----

-----VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA – RESULTADOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS G2 E G3:- Foi presente uma Informação elaborada pelo Departamento Técnico do Município e datada de 22 do corrente mês, contendo, em anexo cópias dos boletins de Análises, bem como da proposta de edital para publicação dos resultados das amostras recolhidas pela Escola Superior Agrária, para a realização das análises físico-químicas G2 e G3, sugerindo na referida informação que os resultados sejam enviados para conhecimento das Juntas de Freguesia e para o Delegado de Saúde, e bem assim a afixação do edital.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS – DEFINIÇÃO DE TAXAS E TARIFAS:- Foi presente um ofício com um relatório da AMLA sobre o Regulamento Municipal de Aguas Residuais do Litoral Alentejano - Definição de Taxas e Tarifas, definindo, face à legislação em vigor, dois cenários para a aplicação de taxas, conforme discriminação

seguinte:-----

-----Cenário A – Taxa de conservação, indexada ao valor patrimonial do prédio, paga pelo proprietário ou usufrutuário.-----

-----Taxa de tratamento, indexada ao consumo de água e paga pelo utilizador.-----

-----Cenário B – Taxa de saneamento, indexada ao consumo de água cobrada ao utilizador.-

-----Depois de analisado o documento, a Câmara Municipal considerou ser o cenário B, na generalidade, aquele que melhor se adequa ao fim em vista.-----

-----VII - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----CENTRO SOCIAL DA LONGUEIRA – PROJECTO:- Foi presente o projecto respeitante ao Centro Social da Longueira, elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico de Grândola.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o referido projecto.-----

-----CENTRO DE DIA DE ZAMBUJEIRA DO MAR – PROJECTO:- Foi presente o projecto respeitante ao Centro de Dia de Zambujeira do Mar, elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico de Grândola.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o referido projecto.-----

-----DEBATE SOBRE A FASE DO QCA II e preparação do QCAIII:- Foi presente o ofício nº. 1.031, datado de 99/06/11, enviado pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, remetendo resumo/sumário das reflexões expressas no debate acima referenciado e endereçado pelo Senhor Presidente do Conselho da Região, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PDR/QCA III – CONTRIBUTOS PARA UMA ANÁLISE CRÍTICA:- Foi presente o ofício nº.1.057, datado de 99/06/18, enviado pela Associação de Municípios do Distrito de

Beja, informando da posição tomada, face ao assunto em epígrafe e enviada para a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DE ZAMBUJEIRA DO MAR –

TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação datada de 99/06/15, mencionando que, durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe e adjudicada ao consórcio HLC/Tomás Oliveira, se verificou ser de extrema importância executar alguns trabalhos a mais para melhorar o sistema de funcionamento da ETAR (nomeadamente ao nível do edifício de exploração e desidratação de lamas), sendo o orçamento dos referidos trabalhos apresentado pelo empreiteiro na importância de 16.172.548\$00 (DEZASSEIS MILHÕES CENTO E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS), valor com que o Departamento Técnico concorda, propondo também a aprovação da proposta.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 16.172.548\$00 (DEZASSEIS MILHÕES CENTO E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

-----ASSEMBLEIA GERAL DE 22 DE JUNHO F.P. – ELEIÇÃO DOS CORPOS

SOCIAIS PARA O BIÉNIO 1999-2000:- Foi presente um ofício datado de 99/06/17, enviado pela Associação Portuguesa para Estudos de Saneamento Básico e contendo o extracto do Regulamento, relativo ao assunto em epígrafe que, por lapso não tinha sido já enviado e solicitando a colaboração neste processo e a presença do Presidente na reunião da Assembleia Geral, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO CAMARÁRIO – JUVENTUDE CLUBE

BOAVISTA:- Foi presente uma carta datada de 99/06/07, endereçada a esta Câmara Municipal pela Juventude Clube Boavista, solicitando a cedência de um terreno camarário para construção do seu campo de jogos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão requerida, em direito de superfície por 70 anos, mediante o pagamento de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS) anuais nos primeiros vinte anos, cedendo um lote de terreno com a área de 336 m2, na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Odemira.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DAS FLORES – ODEMIRA – JOSÉ

ANTÓNIO RAFAEL GONÇALO:- Foi presente o processo respeitante ao Loteamento Municipal do Bairro do Simplício – Odemira, e contendo o ofício nº.7.292, datado de 99/04/05, enviado ao proprietário do lote nº.15, José António Rafael Gonçalo, onde a Câmara Municipal informa que, em reunião ordinária realizada em 99/04/28, tinha deliberado, face à informação prestada pelos Serviços, ter intenção de indeferir o pedido de prorrogação do prazo de conclusão das obras solicitado pelo requerente, devendo proceder-se à reversão do lote de terreno ao Município, em virtude de se tratar de uma obra que em foi iniciada, não obstante já ter sido concedida uma prorrogação do prazo por mais dois anos, em 26/03/97, terminando em 26/03/99, tendo sido notificado também no referido ofício, que dispunha de um prazo de 10 dias a contar da data da recepção do ofício para informar esta Câmara Municipal do que achasse conveniente, sobre o assunto.-----

-----Apreciado o assunto e, verificando-se que, até à presente data não foi dada, pelo proprietário, resposta ao referido ofício que recebeu no dia 14/05/99, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a reversão do lote a favor do Município, devendo o interessado receber a importância de 22.050\$00 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA ESCUDOS),

correspondente a 70% do valor que pagou por ele, tendo em consideração o seguinte:-----

-----Que o interessado não cumpriu o prazo previsto no respectivo Regulamento, parágrafo único, do artigo sétimo, clausulado na escritura de compra e venda celebrada em 02/12/93 (Que depois de legalizada a compra do lote e a partir dessa data, o segundo outorgante, dispõe de um prazo de trinta e seis meses, para a conclusão das obras).-----

-----Que o não cumprimento do prazo previsto na cláusula anterior referida anteriormente, implica, salvo caso de força maior ou outras circunstâncias estranhas ao interessado, a reversão do lote à titularidade do Município de Odemira e à perda por parte do anterior proprietário de trinta por cento das quantias entregues a título de pagamento).-----

-----ARREMATACÃO DA LOJA Nº.5 (JUNTO AO CAFÉ RESTAURANTE) – INTEGRADA NO CONJUNTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente

o processo respeitante à arrematação da loja nº.5 (junto ao Café-Restaurante), integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, que incluía a acta do júri do concurso, para homologação da lista de candidatos admitidos e ramos de actividade, a que concorreu somente a candidata:-----

-----Antónia Bárbara Pereira Palma da Cruz - Venda de queijos e enchidos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a lista com a candidata admitida que se encontra sujeita a reclamação pelo prazo de 10 dias.-----

-----**IX - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA/ASPIRADORA – CONCURSO PÚBLICO:-

Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe e respectivo relatório elaborado pela Comissão de Análise, sobre o mérito das propostas, de acordo com os critérios de adjudicação fixados, do qual se conclui que a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal foi a apresentada pela Firma Certoma-Comércio Técnico de Máquinas, Limitada, com sede na Avenida Dr. Luís Navega, nº.29, na Mealhada.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do relatório acima referido, tendo a intenção de adjudicar a presente aquisição à Firma Certoma-Comércio Técnico de Máquinas, Limitada, pelo valor de 15.150.000\$00 (QUINZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e bem assim, delegar na Comissão de Análise a realização da Audiência Prévia, nos termos do artigo 67º.do Decreto-Lei nº.55/95, de 19 de Março.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, e submetidos a despacho do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo da Subdelegação de Competências do Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16/06/99 e 22/06/99, sendo a primeira relação constituída por dez folhas, e a segunda e terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento-----

-----2.- Foram presentes vários processos de obras que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes da relação constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----3.- ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – JOSÉ DA COSTA MARQUES – PEDIDO DE AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que José da Costa Marques, residente nos Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento da mudança de explorador de um estabelecimento de bebidas, sito nos Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, denominado “Cheque Bar”, para nome de Célia Maria da Luz , em virtude de ter cedido a locação do referido estabelecimento comercial.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – PREDIALOBO-CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Predialobo-Construção Civil, Limitada, com sede na Rua António Aleixo, nº.1 – 1º.A, em Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento do Arneiro do Gregório, Lote 11, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome da referida Firma, em virtude de o terem adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o averbamento requerido.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – PREDIALOBO-CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Predialobo-Construção Civil, Limitada, com sede na Rua António Aleixo, nº.1 – 1º.A, em Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento do Arneiro do Gregório, Lote 12, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome da referida Firma, em virtude de o terem adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o averbamento requerido.-----

-----6.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – PREDIALOBO-CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Predialobo-Construção Civil, Limitada, com sede na Rua António Aleixo, nº.1 – 1º.A, em Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento do Arneiro do Gregório, Lote 13, Freguesia de Vila

Nova de Milfontes, deste Concelho, para nome da referida Firma, em virtude de o terem adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o averbamento requerido.-----

-----7.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – LUÍS ANTÓNIO DE MATOS PAULINO – PEDIDO DE AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Luís António de Matos Paulino, residente na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Avenida das Águas, Boavista dos Pinheiros, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado.-----

-----8.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA BRISSOS - PEDIDO DE AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que José Manuel de Oliveira Brissos, residente na Avenida 25 de Abril, 1, Sines, Freguesia e Concelho de Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Rua Catarina Eufémia, nº.12, Freguesia de São Luís, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Chefe de Secção, a
subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	8
VII	- Obras Municipais.....	9
VIII	- Património Municipal.....	10
IX	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	12
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	13

